

MINERVA FOODS S.A.

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para verificação de terceira parte denominado "TdR PRY 2025"

5465/26
São Paulo, 03 de setembro de 2026.

À
Minerva Foods S.A.
Paraguai - PY
At.: Gerência de Sustentabilidade

Ref.: Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para verificação de terceira parte denominado "TdR PRY 2025"

Prezados Senhores,

O presente trabalho teve como objetivo a execução de Procedimentos Previamente Acordados, relacionados à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para verificação de terceira parte denominado "TdR PRY 2025" – Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, referente ao período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2025.

Cordialmente,



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1



Viviené Alves Bauer
Contadora CRC 1 SP 253472/O-2



Minerva Foods S.A.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para verificação de terceira parte denominado “TdR PRY 2025”

Índice

1.	Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods	5
1.1.	Objetivo do relatório de Procedimentos Previamente Acordados e restrição ao uso e à distribuição	5
1.2.	Responsabilidades da parte contratante	5
1.3.	Responsabilidades do auditor	5
1.4.	Ética profissional e gestão de qualidade	5
1.5.	Procedimentos e constatações	6
2.	Descrição da Companhia e do Processo de Monitoramento da Compra de Gado Bovino	7
3.	Procedimentos realizados	14
3.1.	Critérios de monitoramento	14
3.2.	Mapeamento	15
3.3.	Restrições de compra	16
3.4.	Simulação de monitoramento	16
3.5.	Restrições de aquisição	19
3.6.	Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor	19
3.7.	Teste da Minerva Foods Blocklist - Análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes	21
4.	Anexos	24

1. Relatório de Procedimentos Previamente Acordados relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods

1.1. Objetivo do relatório de Procedimentos Previamente Acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como objetivo auxiliar a Minerva S.A. (“Minerva Foods” ou “Companhia”) a constatar se o Sistema de Monitoramento de Compras de Gado atende aos requerimentos constantes no Termo de Referência para verificação de terceira parte denominado “TdR PRY 2025” – Procedimentos de auditoria da cadeia de suprimentos de Gado no Paraguai, referente ao período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2025¹, e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente a Minerva Foods.

1.2. Responsabilidades da parte contratante

A Minerva Foods reconheceu que os Procedimentos Previamente Acordados são adequados para fins do trabalho e é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

1.3. Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de Procedimentos Previamente Acordados de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O trabalho de Procedimentos Previamente Acordados envolveu a realização pela BDO dos procedimentos acordados junto a Minerva Foods e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.

Esse trabalho de Procedimentos Previamente Acordados não se refere e não é um trabalho de asseguração. Dessa maneira, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguração. Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção, os quais teriam sido relatados.

1.4. Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos e de independência das NBCs PG 100 e 300. Nossa firma aplica a NBC PA 01 – Gestão de Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes e, consequentemente, mantém um sistema de gestão de qualidade abrangente incluindo políticas e procedimentos documentados relacionados com o cumprimento dos requisitos éticos, padrões profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

¹ A lista de compras apresentada contempla o período de 01 de janeiro a 18 de dezembro de 2025, considerando o recesso de final de ano adotado pela Companhia.

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, relativos à verificação do Sistema de Monitoramento das Compras de Gado da Minerva Foods, constante no Termo de Referência para auditoria de terceira parte denominado “TdR PRY 2025”

1.5. Procedimentos e constatações

Os procedimentos efetuados, que foram previamente acordados, junto a Minerva Foods de acordo com a nossa proposta nº 0946/26, compreenderam o período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2025 e consistiram em:

- Inspeção documental;
- Indagações aos colaboradores da Companhia que operam o sistema de cadastro, compra de gado, monitoramento geoespacial e da Tecnologia da Informação, por meio de entrevistas;
- Simulações das ferramentas existentes correspondente ao Sistema de Monitoramento das Compras De gado da Minerva Foods.

Os trabalhos foram realizados na unidade da Minerva Foods em Assunção Paraguai, no seguinte endereço: Capitán José Domingo Lombardo, Asunción, Paraguai e na Sede da BDO, no seguinte endereço: Rua Major Quedinho, 90, no bairro Consolação, em São Paulo/SP, CEP: 01050-030.

Os procedimentos efetuados e as respectivas constatações estão descritos na Seção 3, a seguir.

2. Descrição da Companhia e do Processo de Monitoramento da Compra de Gado Bovino

Para realização deste trabalho de Procedimentos Previamente Acordados, seguimos as orientações do Termo de Referência (TdR), que descreve os procedimentos de verificação referente à cadeia de suprimentos de gado no Paraguai, conforme o documento “TdR PRY 2025”.

Antes da apresentação das constatações realizadas é importante demonstrar o significado das seguintes siglas, que poderão ser utilizadas no decorrer do relatório, além de uma breve descrição da Companhia e do processo de monitoramento da compra de gado bovino:

- Áreas Silvestres Protegidas (ASP);
- Federación por la Autodeterminación de los Pueblos Indígenas (FAPI);
- Instituto Forestal Nacional (INFONA);
- International Finance Corporation (IFC);
- Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible de Paraguay (MADES-PY).
- Niceplanet Inteligência Artificial (NIA);
- Rol Único de Contribuyentes (RUC);
- Secretaria del ambiente (SEAM);
- Servicio Nacional de Cadastro (SNC);
- Servicio Nacional de Calidad y Salud Animal (SENACSA);
- Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo).

No período de execução dos procedimentos *in loco*, ocorrida na unidade da Minerva Foods em Assunção no Paraguai, nos dias 24 e 25 de junho de 2026, foram realizadas verificações referentes à rotina de compra de gado e entrevistas com os principais responsáveis, incluindo a Niceplanet Geotecnologia, empresa terceirizada responsável pelo geomonitoramento das propriedades fornecedoras da Minerva Foods e, com isso, foi possível verificar os processos pertinentes.

Ademais, para obter maiores detalhes, solicitamos o Manual de Procedimentos do Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo), denominado “Procedimentos operacionais utilizados em análises socioambientais na plataforma SMGeo Direto”, além de outras documentações suportes que embasassem as premissas do TdR.

A Minerva Foods é líder em exportação de carne bovina na América do Sul e atua também no segmento de industrializados, comercializando seus produtos para mais de 100 países. Além do Brasil, a Companhia está presente no Paraguai, Argentina, Uruguai, Colômbia e possui plantas especializadas em ovinos localizadas na Austrália e Chile. Atualmente, a Minerva Foods conta com 46 unidades industriais, sendo: 03 unidades de processamento; 38 plantas de abate e desossa de bovinos e 05 unidades industriais com foco em ovinos.

Em 2013, a Companhia firmou uma parceria com a *International Finance Corporation (IFC)* e foi estabelecido um plano de ação ambiental e social (*Environmental and Social Action Plan*) que incluía, entre outras ações, a implementação de um sistema de verificação para monitorar a cadeia de suprimentos na região do Chaco no Paraguai. Conforme foi informado pela Companhia, o plano de ação estabelecido entre a Minerva Foods e a IFC foi concluído no final de 2021 e como boa prática a Companhia mantém o processo de verificação de suas comercializações de gado no Paraguai conforme as “Diretrizes da Política de Aquisição de *Commodities* Agrícolas e Produtos da Pecuária”².

Em abril de 2021, a Minerva Foods publicou seu Compromisso com a Sustentabilidade, no qual foram estabelecidas metas por país para o monitoramento de 100% das fazendas fornecedoras diretas. No Paraguai, a conclusão da totalidade do monitoramento foi atingida em dezembro de 2021, referente aos critérios socioambientais, como, por exemplo: desmatamento ilegal, áreas protegidas e terras indígenas tituladas. Para o monitoramento geográfico é utilizada a plataforma SMGeo Direto, desenvolvida pela empresa terceirizada Niceplanet Geotecnologia. Esse sistema foi parametrizado para atender as exigências de mercado, sendo estruturado com dados e arquivos oficiais, publicados e disponibilizados em *sites* de órgãos e instituições, e com informações cadastrais complementares obtidas pela Minerva Foods junto aos seus fornecedores diretos.

A metodologia aplicada para utilização das informações e disponibilização do resultado das análises são descritas a seguir:

- Atualização periódica das bases cadastrais;
- Avaliação de novos fornecedores de bovinos;
- Aperfeiçoamento do Sistema de cadastro de fornecedores;
- Atualização das bases públicas de informação;
- Cruzamento de informações geográficas dos fornecedores com os dados da base de apoio para análise de passivos ambientais;
- Rotinas de análises de conformidade socioambiental dos fornecedores;
- Suporte online aos usuários do sistema.

A base da análise ambiental de propriedades rurais é o mapa do polígono das propriedades fornecedoras constando as coordenadas geográficas dos vértices que compõem o perímetro. A Plataforma SMGeo Direto está preparada para receber dos usuários diversos documentos e dados que poderão ser solicitados aos produtores rurais para a confecção do polígono da propriedade fornecedora em *shapefile* (formato popular de arquivo contendo dados geoespaciais em forma de vetor usado por Sistemas de Informações Geográficas também conhecidos como SIG), objetivando sua utilização no cruzamento com as bases públicas de dados referentes a possíveis passivos ambientais. Atualmente, a obtenção dos perímetros das fazendas fornecedoras ocorre através da geolocalização da propriedade por meio das coordenadas informadas no momento do cadastro dos dados do imóvel dentro da Plataforma.

² Português: [POL_GLB-M018-Aquisicao-de-Commodities-Agricolas-e-Produtos-da-Pecuaria-CNC.pdf](#)
Espanhol: [POL_GLB-M018-Compra-de-Materias-Primas-Agricolas-y-Productos-de-Origen-Animal-CNC.pdf](#)
Inglês: [PROCEDIMENTO](#)

Em paralelo ao monitoramento, há o cadastro dos fornecedores que é feito pelo Sistema DUX, no qual são preenchidos os seguintes itens para conclusão do cadastro:

- Banco internacional: dados bancários;
- Complemento: nome do pecuarista, identificação se é uma pessoa estrangeira e seleção do mercado de atuação;
- Contatos: dados para contato telefones e e-mails;
- Documentos: informações e número de documentos pessoais;
- Logradouros: nome da fazenda, dados de localização da propriedade, departamento, distrito, país;
- Papeis: descrição de vínculo cadastral para fornecedores e clientes;
- Peculiaridades: informação RUC (Registro Único del Contribuyente) e Senacsa (Serviço Nacional de Calidad y Salud Animal);
- Ramo de atividade: descrição do produtor rural.

Coordenadas e raio

As coordenadas informadas no cadastro da propriedade são cruzadas com as bases de perímetros do Servicio Nacional de Catastro (SNC) e do Instituto Forestal Nacional (INFONA), sempre nesta ordem, objetivando eleger um perímetro que retrate os limites daquela propriedade rural.

Por outro lado, quando as coordenadas são cruzadas com essas bases e não são encontrados polígonos de propriedades naquela localização, os limites da propriedade são definidos por um *buffer* com raio de três quilômetros, partindo do ponto de coordenadas apresentado no cadastro do imóvel, gerando uma geometria de aproximadamente 2.800 hectares.

Há três classificações às propriedades com perímetros cartográficos validados:

- Propriedade liberada: esta classificação é atribuída às propriedades sem qualquer restrição social ou ambiental aplicável, de acordo com o protocolo de monitoramento adotado no momento da análise;
- Propriedade alerta: no caso do protocolo de monitoramento vigente no Paraguai, esta classificação é atribuída às propriedades que possuem polígonos de desmatamento aplicáveis sempre que houver atualização de base confiável disponível (as últimas bases foram entre os anos de 2018 e 2023), com uma maneira de alertar a indústria sobre um cenário de risco considerável;
- Propriedade bloqueada (com intersecção): esta classificação é atribuída às propriedades que apresentem, no momento da análise, qualquer restrição social ou ambiental aplicável referente ao protocolo de monitoramento adotado, como, por exemplo: terras indígenas e áreas silvestre protegidas.

Parâmetros utilizados nas análises socioambientais

1. Terras indígenas e áreas silvestres protegidas

Os dados vetoriais (em formato *shapefile*) dessas áreas são disponibilizados pela Federación por la Autodeterminación de los Pueblos Indígenas³ e a Protected Planet⁴.

- Federação para Autodeterminação dos Povos Indígenas (FAPI);
- Ministerio del ambiente y Desarrollo Sostenible (MADES);
- Plataforma *online* do Global Forest Watch (GFW);
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- Sistema Nacional de Áreas Protegidas del Paraguay (SINASIP);
- Sites de consulta pública do Instituto Indígena Paraguuaio (INDI);
- União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN)

Todos os territórios protegidos citados possuem fases de regularização ou objetivos específicos, como é o caso das terras indígenas que são descritas por fase de estudos desde a criação até a regularização plena do território por parte do governo. Do mesmo modo, a aplicabilidade das restrições para comercialização também pode variar de acordo com a área total da propriedade e a quantidade (percentual) de área sobreposta ao território protegido, conforme metodologia aplicada pela Companhia a partir de métricas de tolerância para sobreposição.

Quando a propriedade sobrepuser algum território protegido em uma porção de área inferior ao limite estabelecido pelo protocolo os limites de tolerância estabelecidos, são utilizados para eliminar erros cartográficos ou deslocamentos de geometrias que sejam pequenos.

De análises e monitoramento socioambiental, esta estará apta à comercialização, independente da fase de regularização ou objetivo específico do território. Por outro lado, se a sobreposição ultrapassar os limites percentuais pré-estabelecidos, a propriedade passará por uma análise técnica detalhada no qual os analistas técnicos da Niceplanet Geotecnologia determinarão a aptidão da propriedade à comercialização, de forma que não infrinja o protocolo de legalidade para compra de matéria-prima definido pela Companhia.

2. Inexistência de áreas produtivas

Em sua grande maioria, as atividades desenvolvidas em propriedades rurais necessitam de áreas consolidadas para serem exploradas. Neste sentido, todas as propriedades que possuem todo o seu perímetro composto por vegetação primária e não possuem capacidade produtiva estarão bloqueadas para a comercialização de produtos.

Dessa maneira, a equipe de analistas técnicos da Niceplanet Geotecnologia utilizam imagens de satélite em alta resolução, como as do satélite “sentinel-2”, para determinar o tipo de vegetação encontrada dentro dos limites das propriedades fornecedoras. Desse modo, é possível diferenciar o tipo de vegetação e demais coberturas vegetais presentes no interior de cada propriedade.

³ [Tierras Indigenas](#)

⁴ [Explore the World's Protected Areas](#)

3. Desmatamento ilegal - Informe de Deforestación – Guyrá

O monitoramento mensal da mudança de uso da terra no Bioma Gran Chaco Americano é um trabalho que a Asociación Guyra Paraguay desenvolve desde 2010.

Como forma de verificação de desmatamento, utiliza-se a base da Guyrá, sendo aplicada a mesma metodologia de verificação do corte e interpretação técnica.

Ressalta-se ainda que não há informações a respeito dos conceitos de desmatamento disponibilizado pela referida Associação. Considera-se um passivo aplicável aquele que possui corte raso no qual há alteração na vegetação que resulta na remoção completa da cobertura florestal.

A análise avançada para intersecções a polígonos de Guyrá segue a partir de qualquer intersecção não existindo, portanto, regra de tolerância quanto à intersecção. Assim, a análise técnica por meio de imagens de satélites de alta resolução (*Landsat 5*, *Landsat 8* e *Sentinel 2*) e comparações com a base do Instituto Forestal Nacional (INFONA) possuem o objetivo de encontrar dados que evidenciem que a intersecção entre o polígono e a propriedade não é uma restrição aplicável, a fim de fornecer respaldo à comercialização.

O INFONA tem por objetivo a gestão, promoção e desenvolvimento sustentável dos recursos florestais do país, ao nível da sua defesa, melhoramento, expansão e utilização racional. Dessa forma, o Instituto disponibiliza uma base onde é possível determinar, entre outras coisas, quais áreas possuem permissão para realizar a exploração da vegetação e quais áreas não tem a permissão do órgão.

4. SMGeo Direto – Metodologia

A plataforma SMGeo Direto foi desenvolvida de forma parametrizável para adaptar-se à realidade dos diversos tipos de países. Dessa maneira, é possível a sua configuração para o atendimento dos protocolos socioambientais existentes no processo de análise dos fornecedores direto de gado bovino, nacionais e internacionais.

A plataforma conta com a divisão do processo de análise cartográfica e processo de análise socioambiental e ainda passa por uma análise assistida por 01 (um) técnico ambiental.

Durante o processo de análise na plataforma do SMGeo Direto é utilizado como base o Protocolo de Monitoramento definido pela Companhia, com toda a tecnologia e inteligência embarcada na plataforma.

Conforme descrito em seus procedimentos, ao ser enviada uma solicitação de análise para o produtor e sua propriedade na plataforma SMGeo Direto, haverá a primeira interação com a demanda, na etapa chamada de análise cartográfica. Nessa etapa é verificada, analisada e refinada a informação de coordenadas, havendo assim um trabalho com as informações imputadas pela indústria. Esse processo então inclui, em alguns casos, uma devolutiva para a verificação e análise dos dados, garantindo assim um maior nível de assertividade no par de coordenadas informadas.

É integrada ao processo de análise a utilização da base do SNC, a qual trata-se da instituição encarregada da manutenção do inventário de todos os imóveis do país. Sua função é manter os dados dos imóveis atualizados, seguros e à disposição do público. Foi integrado também o uso das informações de perímetros de propriedades contidos na base do INFONA. A integração de ambas as bases, ocorreu com o intuito de ter o máximo de informações geográficas de áreas de propriedades presentes no Paraguai por meio de informações públicas e oficiais.

Já o processo de análise cartográfica permite o cruzamento do par de coordenadas fornecido com a base de perímetros dos órgãos SNC e INFONA, elegendo assim o perímetro fiel à propriedade fornecedora da comercialização.

Após a etapa de análise cartográfica, na qual é definido o perímetro da propriedade rural, a solicitação é encaminhada para a etapa de análise socioambiental, responsável por avaliar os fornecedores vinculados à fazenda com base nos critérios estabelecidos. Após isso, a análise é concluída e é emitido um parecer. Nas próximas verificações da fazenda a solicitação é avaliada pela árvore de decisões chamada NIA. A NIA detecta os critérios definidos no protocolo socioambiental ajustado, e com isso apresenta um resultado de monitoramento de maneira automática.

Esse processo ocorre por meio de uma série de perguntas que a inteligência artificial foi aprimorada para responder. A NIA, ao identificar um questionamento que necessita da interação de 01 (um) analista, leva a solicitação para uma etapa assistida. Nesse processo a NIA verifica se há a intersecção da propriedade com algum dos passivos mencionados, e em caso de detecção da intersecção ocorrerá a necessidade da interação de 01 (um) analista socioambiental.

A interação do técnico analista ocorre para a verificação e análise de cada intersecção, sendo possível a descrição de embasamento técnico para a justificativa em relação ao passivo. Para o desmatamento do Guyrá, essa justificativa pode ocorrer utilizando imagens multitemporais de satélite para a constatação se ocorreu ou não a remoção de vegetação da área da intersecção. Caso não tenha ocorrido o desmatamento, é possível confeccionar uma peça técnica como justificativa, orientando assim o resultado como “LIBERADO”. Em casos de desflorestamento constatados no ano de 2018, 2019, 2020 e 2021, é possível ainda em caso de corte a comparação com as áreas de uso do INFONA, no qual há informação no órgão ambiental vigente que aquela área possuía permissão para ser explorada.

No ciclo de 2024, foi adicionado um novo procedimento relacionado à regularização ambiental das propriedades. Conforme os critérios estabelecidos, a licença ambiental passou a ser um requisito para todas as propriedades que possuem *status* bloqueado no sistema SMGeo conforme informado pela Companhia, devendo o documento ser emitido pelo *Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible do Paraguay* (MADES-PY).

Neste novo ciclo de 2025, foi implementada uma atualização na versão do SMGeo, trazendo melhorias no processo de cadastro e acompanhamento das propriedades monitoradas. Entre as principais mudanças, destaca-se a inclusão de 02 (duas) opções para identificação geográfica da propriedade rural durante o cadastro do produtor: o envio do *shapefile*, permitindo a delimitação espacial mais precisa da área, ou a inserção do código SENACSA.

Além disso, nas telas de análise, o comprador de gado passa a contar com acesso à aba de solicitações, podendo acompanhar em tempo real o andamento das análises e monitoramentos realizados em sua propriedade. O ambiente disponibilizado ao pecuarista possui interface semelhante à utilizada pela equipe da NicePlanet, permitindo a navegação pelas mesmas telas e a consulta dos resultados, documentos e histórico de monitoramentos. Entretanto, o acesso do time de compras de gado é restrito à visualização dos dados, não sendo permitida qualquer edição, alteração ou inclusão de informações no sistema.

Adicionalmente, quando é identificado que um documento cadastrado no sistema se encontra com a validade expirada, a inteligência artificial emite automaticamente um alerta informando a existência de um documento vencido. Essa notificação tem como objetivo sinalizar ao cliente a necessidade de verificar a situação do documento e, quando aplicável, providenciar sua renovação ou substituição por uma versão vigente e válida.

O Paraguai possui diversas leis e decretos que regulam a proteção ambiental, especialmente na Região Oriental. Embora o Decreto nº 18.831/1986 e a Ley nº 422/1973 não proíbam diretamente o desmatamento por 30 anos, essa interpretação surgiu da evolução das políticas ambientais.

A Ley nº 2.524/2004, conhecida como "Ley de Deforestación Cero", iniciou uma moratória contra o desmatamento, prorrogada por leis posteriores, culminando na Ley nº 6.676/2020, que estabelece uma proibição de 10 (dez) anos, até 11 de dezembro de 2030, para transformar áreas florestais em uso agropecuário ou urbano, além de restringir atividades como produção e comercialização de madeira proveniente de desmatamento não autorizado.

A legislação também regula a emissão de licenças ambientais, que devem ser anexadas aos cadastros de propriedades. A validade dessas licenças varia entre 2 a 5 anos, dependendo das informações contidas no documento.

3. Procedimentos realizados

“1. Critérios de Monitoramento

- 1.1. A Minerva Foods se concentrará na conformidade de fazendas individuais, usando coordenadas para verificar seus fornecedores no Paraguai.*
- 1.2. Em cada coordenada de fazenda, caso não houver polígono, será aplicado um buffer de 3 km para analisar dados geográficos.*

2. Mapeamento

- 2.1. A Minerva Foods mantém o compromisso de monitorar 100% dos seus fornecedores diretos no paraguai.*

3. Restrições de compra

- 3.1. A Minerva Foods não terá como fornecedores fazendas sobrepostas a polígonos que possuem desmatamento ilegal, usando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.*
- 3.2. A Minerva Foods não terá como fornecedores fazendas localizadas em áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
- 3.3. A Minerva Foods não terá como fornecedores fazendas localizadas em áreas indígenas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo do Paraguai.*
- 4. A Minerva Foods irá incorporar questões de trabalho escravo/ trabalho infantil no Sistema de gerenciamento da cadeia de suprimentos, assim que tiver uma base oficial confiável disponível ao público.*
- 5. A Minerva Foods irá continuar participando da Mesa Redonda Paraguaia para Carne Sustentável e outras iniciativas em todo o setor. Isso permanecerá até a gestão sustentável do setor de carne bovina estar em vigor.”*

(Trechos retirados do documento “Paraguay Cattle Supply Chain AuditProcedures”).

3.1. Critérios de monitoramento

*“A Minerva Foods se concentra na conformidade de fazendas individuais, usando coordenadas para verificar seus fornecedores no Paraguai;
Para a análise das coordenadas é levado em consideração o par de coordenadas inseridas no sistema Minerva Foods e Sistema de Monitoramento Geográfico (SMGeo). Estas coordenadas estão sobrepostas nas bases cartográficas de perímetros do Serviço Nacional de Cadastro (SNC) e do Instituto Nacional de Florestas (INFONA), nesta ordem. Quando as coordenadas forem cruzadas com essas bases e não forem encontrados polígonos de fazenda, os limites da propriedade serão definidos através do raio de 3 km.”*
(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2025”).

Aspectos constatados

Os procedimentos adotados nessa etapa consistiram na verificação dos documentos e informações, incluindo:

- Lista de compras de fornecedores;
- Relatório de monitoramento do Sistema SMGeo de 23 de março de 2021 a 18 de dezembro de 2025⁵, contendo a avaliação de coordenadas para análise de dados geográficos;
- Entendimento do cadastro de fornecedores.

⁵ A lista de compras apresentada contempla o período de 01 de janeiro a 18 de dezembro de 2025, considerando o recesso de final de ano adotado pela Companhia.

Assim, conforme constatações realizadas em procedimentos anteriores, fez-se o entendimento da avaliação de coordenadas. A obtenção das coordenadas é realizada por meio do levantamento via GPS na Sede ou porteira da propriedade, envio da localização via APP que utiliza o GPS do smartphone ou por meio das informações contidas no cadastro junto ao SENACSA.

O processo não é automatizado, dessa maneira, ao inserir as coordenadas no cadastro da propriedade fornecedora junto à plataforma SMGeo, que é um Sistema de Monitoramento Geográfico, conforme detalhado neste relatório, a análise se faz por meio de 01 (um) analista, que utiliza a “análise cartográfica” e “socioambiental” da fazenda como referência para localizar o perímetro da fazenda, ou caso não seja encontrado, gerar um poligonal com “buffer” de 3 km, possibilitando a análise de sobreposições na região onde a propriedade fornecedora se localiza.

Mediante análise do Sistema SMGeo, para as propriedades nas quais houve comercialização durante o período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2025, em que as coordenadas não coincidirem com o polígono na base do SMGeo, foi aplicado um raio de 3 km ao centróide das propriedades, para análise dos dados geográficos.

3.2. Mapeamento

“A Minerva Foods coletará todas as coordenadas das fazendas no Paraguai todos os anos, utilizando o sistema SMGeo para encontrar os polígonos das fazendas...”

(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2025”).

De acordo com os procedimentos de Gestão da Cadeia de Suprimentos no Paraguai adotadas pela Companhia no período vigente, a etapa de mapeamento foi dividida em 03 (três) passos a serem seguidos pela BDO:

- Extração da base de compras de gado do sistema ERP Minerva Foods e seleção de uma amostra aleatória de 10% distribuída entre as unidades em operação no país e recebimento da lista de monitoramento do sistema SMGeo direto da Niceplanet;
- Cruzamento da lista de compras de gado com a lista de monitoramento do Sistema SMGeo Direto, usando como campo em comum o código SENACSA, a fim de verificar se existe o registro de monitoramento para cada SENACSA das propriedades no sistema da Companhia;
- Seleção de 25 (vinte e cinco) casos da lista de monitoramento SMGeo de fazendas bloqueadas, para avaliação cujo perímetro ou *buffer* de 3 km sobrepõem a um polígono de desmatamento, com a data de corte de 1º de janeiro de 2018;
- Seleção de 25 (vinte e cinco) casos da lista de monitoramento SMGeo de fazendas bloqueadas, para avaliação cujo perímetro ou raio de 3 km com sobreposição a Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas.

Aspectos constatados

Passo 1 - Seleção da amostragem e relatório de monitoramento SMGeo Direto

A Companhia realizou a extração da base de *dados* de compras de bovinos no Paraguai, contemplando o período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2025. A extração dessa base, conforme mencionado anteriormente, foi acompanhada pela equipe de Compras de Gado e Sustentabilidade Corporativa da Minerva Foods e equipe da BDO realizada via teams em 23 de junho de 2026, com intuito de constatar a integridade das informações na referida base.

Da base de compras extraída foi gerada uma amostragem aleatória em nosso *software* estatístico IDEA, de 10% do total, o que resultou em 824 (oitocentos e vinte e quatro) operações de compras de gado.

Em relação à planilha que contém o Relatório de Monitoramento das fazendas monitoradas durante o período base de verificação, a mesma foi compartilhada via e-mail em 24 de junho de 2026 pela equipe da NicePlanet.

Passo 2 – Cruzamento base de compras com a Lista de monitoramento SMGeo Direto

Ao realizar o cruzamento da seleção de 10% extraída do Sistema ERP Minerva Foods com a lista de monitoramento SMGeo direto compartilhada pela empresa terceirizada de geomonitoramento, utilizando como denominador comum o “código da propriedade”, em 25 de junho de 2026, foi possível observar que todas as 824 (oitocentas e vinte e quatro) compras selecionadas para verificação possuíam indicadores de monitoramento para o seu código.

3.3. Restrições de compra

“Com a lista de casos bloqueados extraída do sistema SMGeo, realizar o cruzamento dessa lista com uma amostragem de 10% das Ordens de Compra, utilizando o número de SENACSA da lista de compras de gado da Minerva Foods. Utilizando o sistema de monitoramento SMGeo da Minerva Foods, extrair relatório de 25 fazendas bloqueadas e avaliar as fazendas cujo perímetro correspondente de 3 km de raio se sobrepõe a Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas, conforme descrito no Procedimento de Gestão da Cadeia de Abastecimento no Paraguai. Para os casos com indicação de sobreposição de Unidades de Conservação e/ou Áreas Indígenas, avaliar-se a fazenda descrita e/ou seus proprietários estão cadastrados na Blocklist da Minerva Foods. Descrever as não conformidades considerando fazendas que se sobrepõem a Áreas Protegidas e/ou Áreas Indígenas que não estão incluídas na Blocklist da Minerva Foods.”

(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2025”).

Para constatar os procedimentos realizados nessa etapa, recebemos via *e-mail*, em 24 de junho de 2026, a planilha que contém o Relatório de Monitoramento, compartilhada pela equipe da NicePlanet.

A base compartilhada pela equipe de terceirizada de geomonitoramento continha um total de 259 (duzentos e cinquenta e nove) fornecedores bloqueados no Sistema SMGeo, com intersecção com terras indígenas, áreas protegidas e desmatamento ilegal estão bloqueados no Sistema de cadastro e compra de gado da Minerva Foods, conforme lista compartilhada na data acima.

3.4. Simulação de monitoramento

Conforme descrito no “TdR PRY 2025”, para o critério denominado “Restrição de compras”, a equipe da BDO realizou as análises a partir de 02 (dois) tipos de “Resultado de monitoramento”:

- I. 01 (um) relatório contendo 25 (vinte e cinco) propriedades com status de “Bloqueado” para verificar se o perímetro das propriedades selecionadas se sobrepõe a um polígono de desmatamento;

- II. 01 (um) relatório contendo 25 (vinte e cinco) propriedades com status “Bloqueado” para verificar se o perímetro das propriedades selecionadas se sobrepõe a polígono de áreas protegidas e/ou áreas indígenas.

Assim, em 24 de junho de 2026, a Equipe BDO, por meio do software estatístico IDEA, selecionou aleatoriamente 31 (trinta e uma) propriedades das listas de monitoramento SMGeo direto com o status “BLOQUEADO” referente ao desmatamento e 19 (dezenove) propriedades das lista de monitoramento SMGeo direto com o status “BLOQUEADO” referente a áreas protegidas e/ou áreas indígenas para fazer as simulações de monitoramento e assim confrontar os procedimentos de monitoramento adotados na Niceplanet Geotecnologia.

A diferença entre os quantitativos inicialmente previstos e os efetivamente selecionados decorre da indisponibilidade de propriedades com status “BLOQUEADO” para o critério de áreas protegidas e/ou áreas indígenas nas listas de monitoramento SMGeo Direto verificadas. Conforme estabelecido inicialmente a seleção de 25 (vinte e cinco) propriedades para esse critério e 25 (vinte e cinco) propriedades para desmatamento, foram identificadas apenas 19 (dezenove) propriedades elegíveis com status “BLOQUEADO” relacionadas a áreas protegidas e/ou áreas indígenas. Dessa maneira, para manter o total de 50 (cinquenta) casos previstos para o teste, a amostragem de Desmatamento foi ampliada para 31 (trinta e uma) propriedades com *status* “BLOQUEADO”.

Para as 31 (trinta e um) propriedades selecionadas para verificar se o perímetro se sobrepõe a um polígono de “Desmatamento”, identificamos em 26 de junho de 2026 as seguintes constatações:

- Em 30 (trinta) propriedades, após análise Geo, foram constatadas intersecções ao polígono de desmatamento ilegal, conforme parecer de geomonitoramento da Niceplanet Geotecnologia, todavia, todas apresentam bloqueio, não sendo possível dar seguimento à compra;
- Em 01 (uma) propriedade, foi verificado através da lista de monitoramento SMGeo que a mesma estava com o *status* “Bloqueado”, sendo identificada, na análise geoespacial sobreposição com polígonos de desmatamento. Com isso, foi solicitada à Minerva Foods uma justificativa e o envio dos documentos pendentes em 03 de julho de 2026. Como justificativa, a Minerva Foods disponibilizou o relatório socioambiental e os arquivos *shapefiles* da propriedade em questão. Sendo assim, foi possível verificar que a área da propriedade está inserida em uma zona produtiva devidamente designada no Plano de Uso Alternativo da Terra (PUT) do Instituto Forestal Nacional (INFONA), instrumento que estabelece as áreas autorizadas para uso produtivo. Nesse contexto, considerando que a supressão da vegetação ocorreu em área destinada ao desenvolvimento de atividades produtivas e em conformidade com o zoneamento definido pelo PUT, verificou-se que a restrição inicialmente identificada não é aplicável ao caso verificado.

Para as 19 (dezenove) propriedades selecionadas para verificar se o perímetro se sobrepõe a um polígono de “Áreas protegidas” ou “Áreas indígenas”, obtivemos o seguinte resultado:

- Em 16 (dezesseis) propriedades após a análise Geo, foram constatadas sobreposição com áreas protegidas ou áreas Indígenas, mesmo resultado no parecer de geomonitoramento da Niceplanet Geotecnologia. Essa análise corrobora com o status de bloqueio atribuído a essas propriedades, impossibilitando o prosseguimento dos respectivos processos de compra;
- Em 01 (uma) propriedade, com base na consulta à lista de monitoramento SMGeo, foi identificado que o status da propriedade constava como “Liberado”. No entanto, após a realização da análise geoespacial, verificou-se que o perímetro disponibilizado para avaliação apresenta sobreposição com Unidade de Conservação, diante disso, foi solicitada a Minerva Foods uma justificativa em 03 de julho de 2026. Como justificativa, a Companhia disponibilizou inicialmente o relatório socioambiental e os arquivos *shapefile* da propriedade. Conforme as documentações apresentadas pelo frigorífico, bem como as análises geoespaciais realizadas e a verificação do relatório socioambiental da propriedade, observou-se que o imóvel possui sobreposição com a Área de Preservação Ambiental (APA) da Reserva da Biosfera – Gran Chaco, em área superior à tolerância estabelecida. Observando a Resolução nº 200/01, esta categoria de APA possui características de uso sustentável, permitindo o desenvolvimento de atividades produtivas em seu perímetro e a coexistência de áreas públicas e privadas dentro de seus limites;
- Em 01 (uma) propriedade foi verificada através da lista de monitoramento SMGeo que a mesma estava com o status “Liberado”, no entanto, após a análise geoespacial foi identificada sobreposição com polígonos de Unidade de Conservação. Com isso, foi solicitada a Minerva Foods uma justificativa e o envio dos documentos pendentes em 03 de julho de 2026. Como justificativa, a Minerva Foods disponibilizou o relatório socioambiental, mapa da análise territorial da propriedade e foram apresentadas novas coordenadas geográficas ao cadastro, as quais possibilitaram a atualização e a delimitação do imóvel verificado. Em decorrência dessa atualização, os resultados das análises anteriores passam a ter caráter histórico, e os dados de monitoramento passam a refletir exclusivamente a área delimitada pelas novas coordenadas. A partir das novas coordenadas e a elaboração do novo perímetro, constatou-se que a propriedade permanece com sobreposição à Reserva da Biosfera El Chaco. Entretanto, conforme disposto na Resolução nº 200/01, essa categoria de área protegida possui características de uso sustentável, permitindo a coexistência de propriedades públicas e privadas e o desenvolvimento de atividades produtivas compatíveis com seus objetivos de conservação. Adicionalmente, verificou-se que, após a atualização do perímetro, não há mais sobreposição com a Unidade de Conservação Defensores del Chaco;

Por fim, em 01 (uma) propriedade, com base na consulta à lista de monitoramento SMGeo, foi identificado que o status da propriedade constava como “Bloqueado” por apresentar sobreposição com Unidade de Conservação. No entanto, durante a primeira fase de apresentação das justificativas, a Companhia não encaminhou evidências documentais para validação. Com isso, foi solicitada a Minerva Foods o envio dos arquivos em 03 de julho de 2026. Como justificativa, a Companhia disponibilizou o relatório socioambiental da propriedade e os arquivos *shapefile*. Com base na justificativa apresentada pelo frigorífico, nas análises geoespaciais realizadas e na verificação do relatório socioambiental da propriedade, constatou-se a existência de sobreposição do imóvel com a Unidade de Conservação Serranía de San Luis. Verificou-se que a propriedade já havia sido previamente bloqueada no sistema de monitoramento, conforme evidenciado na documentação verificada.

Com base nos procedimentos realizados sobre as 50 (cinquenta) propriedades selecionadas, verificou-se que em:

- 47 (quarenta e sete) casos, o bloqueio foi confirmado, sendo 30 (trinta) relacionados à sobreposição com polígonos de desmatamento e 17 (dezessete) relacionados à sobreposição com Áreas Protegidas e/ou Terras Indígenas. Nos 03 (três) casos restantes, as restrições inicialmente identificadas foram consideradas não aplicáveis após a análise das justificativas e da documentação complementar apresentada pela Companhia. Desses casos, 01 (um) correspondia a área inserida em zona produtiva autorizada pelo Plano de Uso Alternativo da Terra do INFONA e 02 (dois) estavam relacionados à sobreposição com áreas protegidas de uso sustentável, nas quais a regulamentação aplicável permite o desenvolvimento de atividades produtivas compatíveis com os objetivos de conservação. Não foram identificados casos liberados com base nos limites de tolerância estabelecidos, nem não conformidades decorrentes dos procedimentos realizados à época conforme verificado na data 26 de junho de 2026.

3.5. Restrições de aquisição

“Utilizando uma base oficial viável, disponível publicamente, avalie se as fazendas descritas e/ou seus proprietários estão registrados na Blocklist da Minerva Foods. Descrever as não conformidades considerando fazendas e/ou seus proprietários que não constam na Blocklist da Minerva Foods. Se uma base oficial viável não estiver disponível publicamente, os critérios não serão considerados como não conformidade.

(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2025”).

Aspectos constatados

Com relação às questões de trabalho forçado/trabalho infantil, assim como em verificações anteriores, ainda não há listas oficiais divulgadas pelos órgãos competentes, no entanto, a Companhia informou, no ciclo anterior, e mantém a mesma prática neste ciclo que contratou uma empresa especializada em buscas diárias na mídia, onde, por meio de dados dos produtores rurais, realiza uma análise de informações com objetivo de encontrar quaisquer informações que relacionem os pecuaristas ao trabalho forçado/trabalho infantil. Caso constem fornecedores mencionados em notícias sob as condições de trabalho análoga à de escravo, as propriedades a ele vinculadas são bloqueadas para comercialização.

3.6. Mesa redonda paraguaia e demais iniciativas do setor

“A Minerva Foods continuará a participar da Mesa Redonda Paraguuaia para Carne Sustentável (capítulo da Mesa Redonda Global) e de outras iniciativas setoriais. Isto continuará até que a gestão sustentável do setor da carne bovina esteja em vigor.”
(Trechos retirados do documento “TdR PRY 2025”).

Aspectos constatados

A Minerva Foods mantém, no Paraguai, uma atuação estruturada junto aos produtores rurais e demais participantes da cadeia pecuária, por meio de ações voltadas à capacitação técnica, disseminação de boas práticas produtivas e relacionamento com associações setoriais, instituições públicas e organizações da sociedade civil.

Um dos principais pilares dessa atuação é a participação da Companhia na Mesa Paraguaia da Carne Sustentável, organização multissetorial voltada ao desenvolvimento de práticas sustentáveis na cadeia da carne bovina. A Minerva Foods integra a iniciativa desde sua criação, em 2017, contribuindo tecnicamente para o desenvolvimento de ações relacionadas à produção sustentável no país.

A Mesa reúne representantes de diferentes segmentos da cadeia produtiva, incluindo produtores rurais, cooperativas, associações de criadores, organizações não governamentais, instituições de pesquisa e órgãos públicos, como o Instituto Paraguaio de Tecnologia Agropecuária (IPTA), o Vice-Ministério da Pecuária e o Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (SENACSA). A atuação conjunta promove a integração entre os diferentes agentes do setor e contribui para o desenvolvimento de iniciativas voltadas à melhoria dos sistemas produtivos.

Como parte dessa atuação, a Minerva Foods desenvolve atividades de extensão rural junto aos produtores fornecedores, conduzidas pelas equipes de Compras de Gado e Extensão Rural. E as ações incluem visitas periódicas às propriedades, acompanhamento dos sistemas produtivos e orientações técnicas relacionadas à adoção de boas práticas de manejo.

As capacitações e orientações técnicas abrangem temas relacionados à eficiência produtiva e ao manejo adequado dos sistemas pecuários, incluindo:

- Bem-estar animal;
- Gestão das propriedades rurais.
- Manejo de pastagens;
- Manejo de recursos hídricos;
- Manejo do rebanho;
- Melhoramento genético;
- Nutrição;
- Sanidade animal.

A Companhia também apoia programas de formação voltados a estudantes, produtores e profissionais do agronegócio. Em parceria com a Mesa Paraguaia da Carne Sustentável, são realizados cursos de produção pecuária sustentável com duração aproximada de 08 (oito) meses, contemplando aspectos técnicos relacionados ao manejo das pastagens, sanidade, recursos naturais, bem-estar animal e práticas produtivas.

Como parte dessa formação, os participantes realizam visitas técnicas às unidades industriais da Companhia, conhecendo as diferentes etapas do processo produtivo, incluindo a recepção dos animais, procedimentos de manejo pré-abate, processamento industrial, câmaras frigoríficas e sistemas de tratamento de efluentes.

Ao longo do ano, a Minerva Foods também promove e apoia dias de campo realizados em diferentes regiões do Paraguai. Esses encontros reúnem produtores rurais, técnicos, pesquisadores e empresas parceiras para compartilhamento de conhecimentos e apresentação de tecnologias aplicadas à produção pecuária.

A Companhia participa ainda de eventos agropecuários relevantes no país, incluindo a Expo Paraguai e a Expo Norte, com realização de palestras técnicas e atividades voltadas ao relacionamento com produtores e demais agentes da cadeia produtiva. Nesses eventos são discutidos temas relacionados ao mercado da carne, sanidade animal, produção de pastagens, manejo dos sistemas produtivos, tecnologias para confinamento e tendências do setor pecuário.

Outra frente de atuação está relacionada ao apoio às associações de criadores, especialmente das raças Nelore e Angus. Em parceria com essas entidades, a Companhia realiza ações relacionadas ao melhoramento genético, capacitação técnica e produção de carne de qualidade.

Entre as iniciativas desenvolvidas estão:

- Apoio ao Concurso de Carcaças realizado no âmbito do Circuito Nelore de Qualidade;
- Incentivo à melhoria da qualidade da produção;
- Participação em eventos técnicos promovidos pelas associações de criadores;
- Realização de intercâmbios técnicos com produtores.

Além das ações de capacitação e desenvolvimento técnico, a Companhia participa de leilões de reprodutores e de animais destinados à recria e terminação, contribuindo para ampliar o acesso dos produtores à genética de qualidade. A Minerva Foods também mantém escritórios regionais de compra de gado em diferentes regiões do Paraguai, proporcionando maior proximidade no relacionamento com fornecedores.

As ações de relacionamento com produtores são complementadas por iniciativas direcionadas às comunidades próximas às operações, incluindo:

- Apoio a corporações de bombeiros com equipamentos destinados ao atendimento de emergências;
- Campanhas de doação de sangue realizadas por colaboradores;
- Doações de equipamentos para unidades públicas de saúde.

Em 2025, foram realizados aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) eventos técnicos e institucionais no Paraguai, incluindo palestras, dias de campo, cursos, visitas técnicas, feiras agropecuárias, leilões e encontros com produtores.

Por fim, as iniciativas desenvolvidas pela Minerva Foods no Paraguai contribuem para o atendimento aos requisitos sanitários e de qualidade da cadeia produtiva, promovendo a segurança dos alimentos e o aprimoramento contínuo dos processos relacionados à produção de carne bovina.

3.7. Teste da Minerva Foods Blocklist - análise de sistema de bloqueio de fornecedores não conformes

“Usando o Sistema de compras da Minerva (Compra Gado), avaliar a eficácia do Sistema de bloqueio (Blocklist) para fornecedores inadimplentes, simulando um procedimento de compras a ser executado pela equipe de compras com a supervisão de um auditor independente. Para cada critério de restrição de compras, selecione aleatoriamente uma amostra representativa (em conformidade com as regras internacionais de amostragem de auditoria) de fornecedores bloqueados a serem testados.

Nos casos em que uma fazenda e / ou seu proprietário estão listados na blocklist e foi possível executar um procedimento de compra no Sistema de Compras da Minerva (Compra Gado), descreva como não conformidade.”

Aspectos constatados

Em atendimento a este requisito, recebemos, via *e-mail* em 24 de junho de 2026, a planilha que contém o Relatório de Monitoramento da Niceplanet Geotecnologia, compartilhada pela equipe da NicePlanet.

Ao verificarmos a base de geomonitoramento, notamos a existência de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) propriedades com o *status* “BLOQUEADO”. A fim de seguir a mesma metodologia em critérios acima já descritos, conforme descrito no TdR PRY 2025, foram selecionados 15 (quinze) casos em 25 de junho de 2026 utilizando o *software* estatístico IDEA para a realização do teste de bloqueio.

Em 25 de junho de 2026 no escritório da Minerva Foods no Paraguai, foi realizado o teste de bloqueio das 15 (quinze) propriedades bloqueadas na lista total de monitoramentos geoespacial da Niceplanet, conforme citado acima, tendo como resultado:

Em 13 (treze) propriedades com *status* “bloqueado” estavam inseridas na “*Blocklist*”, não sendo possível seguir com a compra no sistema da Minerva Foods. Dentro dessa totalidade, para 03 (três) casos, houve a necessidade de justificativa por parte da Companhia. Com base nas análises realizadas, verificou-se que 02 (duas) propriedades estavam bloqueadas no sistema SMGeo e, após o envio dos arquivos *shapefile* e dos relatórios socioambientais pela Minerva Foods, foi confirmada a sobreposição com unidades de conservação. As verificações indicaram que ambas já se encontravam bloqueadas, considerando que a restrição identificada foi corretamente reconhecida e tratada pelo sistema por meio do bloqueio da propriedade de acordo com o parecer do relatório socioambiental. Para 01 (uma) propriedade inicialmente identificada como bloqueada, foram realizadas análises geoespaciais complementares após solicitação de justificativa a Minerva Foods em 15 de julho de 2026 devido a propriedade se encontrar liberada no relatório socioambiental datado em 12 de junho de 2024 compartilhado pela Companhia. A documentação apresentada evidenciou a atualização da representação geográfica do imóvel de raio para perímetro, resultando em sobreposição com a Reserva de la Biosfera Gran Chaco e, em menor proporção (0,024%), com a APA Defensores del Chaco. Contudo, trata-se de área de uso sustentável e contém um percentual de intersecção abaixo do limite de tolerância previsto no Protocolo de Monitoramento Propriedades Rurais Paraguai aplicável;

- Para 01 (uma) propriedade foi verificada através da lista de monitoramento SMGeo que a mesma estava com o *status* “Liberado” na Minerva Foods, no entanto estava pendente de arquivos do *shapefile* do imóvel e o relatório socioambiental que servissem como evidências para realizar as análises necessárias. Com isso, foi solicitada a Minerva Foods uma justificativa e o envio dos documentos pendentes em 07 de julho de 2026. Conforme as análises geoespaciais e das documentações, constatou-se que a propriedade apresentou sobreposição com polígonos de Desmatamento, no entanto, está localizada em uma zona produtiva declarada no Plano de Uso Alternativo da Terra (PUT) do INFONA, não configurando passivo ou restrição ambiental;

- Para 01 (uma) propriedade foi verificada através da lista de monitoramento SMGeo, que no teste de bloqueio o *status* do imóvel constou como “Liberado”. Com isso, foi solicitada a Minerva Foods uma justificativa e o envio dos documentos pendentes em 15 de julho de 2026. Como justificativa, a Companhia disponibilizou o parecer do relatório socioambiental da propriedade. Conforme a justificativa apresentada pelo frigorífico, foram realizadas análises geoespaciais complementares, por meio das quais se constatou uma sobreposição de 215,98 hectares da propriedade com a Terra Indígena verificada. Devido a isso, foi solicitado justificativa complementar em 15 de julho de 2026, onde constatou-se que a área incidente corresponde a 1,46% da área total da propriedade em questão, percentual este inferior ao limite de tolerância de 2% estabelecido pelo Protocolo de Monitoramento Propriedades Rurais Paraguai adotado, para imóveis com área superior a 3.000 hectares.

Desta forma, ao realizar o teste de simulação de compras, o sistema apresentou o bloqueio das 13 (treze) propriedades selecionadas, no entanto, para 02 (dois) casos foi possível dar prosseguimento com a compra e posteriormente foram enviadas justificativas de que as propriedades haviam sido liberadas, após envio das documentações complementares no momento da verificação realizada, já estavam regularizadas e liberadas no sistema da Minerva Foods.

Com base nos procedimentos realizados sobre as 15 (quinze) propriedades selecionadas, verificou-se que 13 (treze) tiveram o bloqueio confirmado no sistema durante o teste de simulação de compras, não sendo possível prosseguir com a compra. Entre esses casos, 03 (três) exigiram justificativas complementares: para 02 (duas) propriedades, a documentação apresentada confirmou a sobreposição com Unidades de Conservação e o bloqueio foi aplicado; para 01 (uma), embora identificada sobreposição com área protegida, a análise complementar demonstrou que a área possui características de uso sustentável e que a intersecção com a APA Defensores del Chaco, correspondente a 0,024%, estava abaixo do limite de tolerância estabelecido no protocolo aplicável, não configurando restrição adicional.

Nas 02 (duas) propriedades restantes, o sistema permitiu o prosseguimento da compra. Após a apresentação e a análise da documentação complementar, verificou-se que 01 (uma) propriedade estava localizada em zona produtiva prevista no Plano de Uso Alternativo da Terra do INFONA, não configurando passivo ou restrição ambiental, enquanto a outra apresentava sobreposição de 1,46% com Terra Indígena, percentual inferior ao limite de tolerância de 2% previsto no protocolo aplicável para imóveis com área superior a 3.000 hectares. Dessa forma, considerando as justificativas e as evidências complementares examinadas, não foram identificadas inconsistências não justificadas ou eventuais não conformidades nos casos analisados.

4. Anexos

Tabela 1 – Representatividade (%) Fornecedores, compras e compras de Gado

Descrição		
Total de fazendas com compras no Paraguai (período jan a dez/2025) ¹	8.236	100%
% Representativa de "Provedores (fornecedores)" ²	516	10%
% Representativa das "Compras" ³	824	10%
% Representativa "Cabeças de Gado" ⁴	81.991	10%

¹ Total de fazendas no ano de 2025 - Número de fazendas no qual houve compra em 2025, considerando os 12 meses do ano - (Todos os números Senacsas das propriedades contidas na base de compras - Total geral Compras 8.236 - Código Senacsas diferentes 1.910;

² Representativa de provedores - Fornecedores da amostragem de 10% - (Coluna provedor sem duplicatas);

³ Representativa das compras - (Total geral de compras 2025 8.236 | Amostragem 10% 824);

⁴ Representativa cabeça de gado - (Total 81.991 referentes as 824 compras da amostragem 10%).

Tabela 2 - Não conformidades constatadas no período de auditoria

Não conformidade	Total de fazendas não compatíveis	% de não conformidades em relação ao total de fazendas fornecedoras no período	% de fazendas não conformes em relação ao total de fazendas fornecedoras no período	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período	% de bovinos não conformes em relação ao total de bovinos fornecedores no período
A Minerva Foods não se abastecerá de fazendas sobrepostas a polígonos de desmatamento ilegal, utilizando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	-	-%	-	-	-
A Minerva Foods não se abastecerá de fazendas localizadas dentro de áreas protegidas oficialmente reconhecidas e tituladas pelo Governo Paraguaio	-	-%	-	-	-
A Minerva Foods não se abastecerá de fazendas localizadas em áreas indígenas oficialmente tituladas pelo Governo do Paraguai	-	-%	-	-	-
A Minerva Foods não se abastecerá de fazendas sobrepostas a polígonos de desmatamento ilegal, utilizando a data de corte de 1º de janeiro de 2018.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
A Minerva Foods incorporará questões de trabalho forçado/trabalho infantil no Sistema de Gestão da cadeia de abastecimento, uma vez que uma base oficial viável seja disponível publicamente.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A